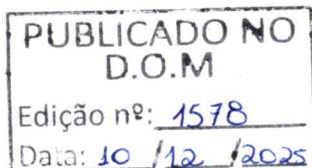




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.988, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a formalização do Convênio nº 69455/2023, firmado entre o Município de Cajamar e o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, cujo objeto é a reforma do Museu Municipal Casa da Memória e Implantação de Sinalização Turística no Município de Cajamar/SP.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, por meio do Memorando nº 152/2025 – SMFGE do Departamento de Convênios, Consórcios e Parcerias, quanto a designação de servidor público para atuar como Responsável Técnico pela etapa de Sinalização Turística no âmbito do Convênio nº 69455/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público **GUILHERME GONÇALVES DIAS – RE nº 18.557**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto Urbanista, devidamente habilitado no CAU sob o nº A146368-3, para atuar como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela Sinalização Turística do Convênio 69455/2023 firmado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de dezembro de 2025

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo